

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1609 (SF)

Brasília, em 26 de dezembro de 2024

Apresentação: 26/12/2024 15:25:00.000 - MESA

DOC n.1777/2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 274, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Protocolo Complementar sobre o Desenvolvimento Conjunto do CBERS-6 entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China ao ‘Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China’, assinado em Pequim, em 14 de abril de 2023”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2024, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Damares Alves
no Exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em	26 / 12 / 24
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
Chefe de Secretaria	

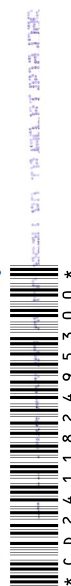
gsl/pdl24-361

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Porta: 6528

Ass: 07

Ordem: 15EC



BRASIL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889
SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 274, DE 2024

Aprova o texto do Protocolo Complementar sobre o Desenvolvimento Conjunto do CBERS-6 entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China ao “Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China”, assinado em Pequim, em 14 de abril de 2023.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo Complementar sobre o Desenvolvimento Conjunto do CBERS-6 entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China ao “Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China”, assinado em Pequim, em 14 de abril de 2023.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em denúncia ou revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de dezembro de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

gsl/pdl24-361

Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5871559649>.

Apresentação: 26/12/2024 15:25:00.000 - MESA

DOC n.1777/2024



* C D 2 4 1 1 8 2 4 9 5 3 0 0 *

